

# JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 14 A 20 DE MAIO DE 2026

## UERJ terá que pagar 100 mil em razão morte de um adolescente no hospital universitário



A Sétima Câmara de Direito Público manteve a condenação da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 100 mil, em razão da morte de paciente adolescente após falha na condução do pós-operatório em hospital universitário. Com a decisão, o co-

legiado nega recurso da UERJ que alegou inexistirem provas de que a conduta praticada pelos profissionais do hospital tenha sido a causa direta ou determinante para a morte do paciente.

[Leia na íntegra](#)

## TJRJ confirma nulidade de doação e alienação de imóvel de idosa com demência

A Décima Quarta Câmara de Direito Privado manteve a nulidade de procuração, escritura pública de doação e alienações subsequentes de imóvel, determinou o retorno do bem ao patrimônio do espólio e confirmou a condenação solidária das rés e do tabelião

ao pagamento de indenização por danos morais, fixada em R\$ 30 mil, em razão de atos praticados por pessoa absolutamente incapaz.

[Leia na íntegra](#)


## Não há isenção ou imunidade tributária sobre o serviço de entrega de jornais

“O serviço de entrega domiciliar de jornais não está abrangido pela isenção prevista no artigo 12, XII, do Código Tributário Municipal, nem pela imunidade tributária do artigo 150, VI, d, da CF/1988”. O entendimento é da Quinta Câmara de Direito Público

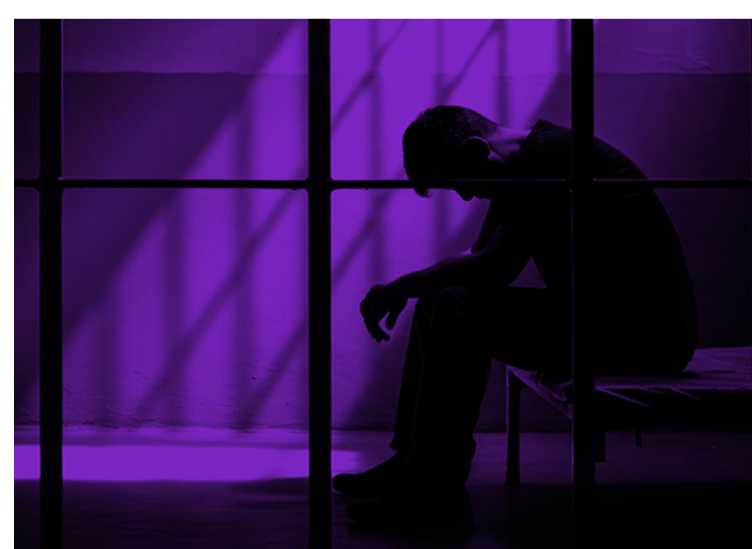
que manteve a cobrança de ISS sobre receitas auferidas pela JMC Distribuidora de Publicações com o serviço de entrega domiciliar de jornais, referente ao período de 1999 a 2002.

[Leia na íntegra](#)

## Recusa indevida de cobertura de seguro “Bolsa Protegida” gera indenização por danos morais

A Décima Oitava Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que a recusa indevida de cobertura de seguro vinculado a cartão de crédito configura falha na prestação de serviço e gera direito à indenização por danos morais. O colegiado deu parcial provimento ao recur-

so de uma instituição financeira e de uma seguradora do mesmo grupo apenas para reduzir o valor da indenização e afastar a multa aplicada em embargos de declaração.

[Leia na íntegra](#)


## Réu é condenado por ameaça em caso de violência doméstica

A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou, por unanimidade, um homem, pelo crime de ameaça praticado contra sua ex-companheira, em contexto de violência doméstica e familiar.

De acordo com os autos, o réu abordou a vítima na rua, na presença do filho menor, e a ameaçou, dizendo que “iria pegá-la de murro”, caso ela fosse à delegacia.

[Leia na íntegra](#)

Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

[sgcon.asinc@tjrj.jus.br](mailto:sgcon.asinc@tjrj.jus.br)

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF

PORTAL DO CONHECIMENTO